

PAUTA PARA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA DO SEGUNDO PERIODO DO ANO DE 2024 – BIÊNIO 2023/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 8h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:

PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.
- Apresentação das proposições abaixo.
- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 189/2024** “Revoga a Lei Municipal nº 854/2024, de 05 de agosto de 2024, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura de 2025/2028, do Município de Macaúbas, Estado da Bahia e dá outras providências”.

Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental de 03 minutos.

SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental de 05 minutos.
- Uso da Palavra na tribuna popular pela **Sra. Sheila Anjos Queiroz**, para falar sobre o Projeto de criação da base de Bombeiro Civil em Macaúbas, Bahia

TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA

- Única votação da seguinte proposição:

- **Veto 02/2024** ao Projeto de Lei do Legislativo de nº 188/2024 “que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores, Prefeito, Vice – Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura de 2025/2028 do Município de Macaúbas, Estado da Bahia e dá outras providências”.

- Primeira votação das seguintes proposições:

- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 227/2024** “Autoriza permuta e doação de bens imóveis municipais”.

- **PARECERES Nº 68/2024 e 69/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Economia, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

- Segunda votação das seguintes proposições:

- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 226/2024** “Cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de segurança Alimentar e Nutricional, como abaixo se específica, e da outras providencias”.

Macaúbas/BA, 21 de agosto de 2024.

Marciel Costa Souza
Presidente